



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015 / 2020

Autor do Projeto: Carlos Alexandre – Vereador em Exercício

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA BOLSA EMERGENCIAL PARA VENDEDORES DE QUEIJO E LATÍCIÑIOS RESIDENTES EM DORESÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS”

Como vereador em exercício desta Casa Legislativa, proponho o presente projeto de lei para análise desta casa, nos termos a seguir:

Art. 1º - Fica criada, durante o estado de calamidade pública federal, uma bolsa emergencial a ser paga pelo Poder Executivo a todos os vendedores de queijo residentes no município de Doresópolis – MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§1º – Para ser beneficiado o interessado deverá comprovar, além de sua atividade econômica e profissão, que não exercerá sua atividade laboral fora dos limites territoriais do município, com registro a ser realizado pelo poder público.

§2º - O valor da bolsa será de 02 salários mínimos.

Art. 2º - Os interessados, ao efetuarem o cadastro, deverão comprovar renda familiar per capita de no máximo um salário e meio, incluindo descendentes, ascendentes e demais residentes no âmbito familiar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Doresópolis, 22 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

Mensagem de Encaminhamento

Senhores Vereadores,

Apresento o presente projeto de lei para apreciação de vossas excelências, no intuito de evitar que os vendedores, ao exercerem suas atividades em outras cidades, tragam o vírus COVID-19 a nossa querida Doresópolis.

Assim, esse projeto busca evitar a contaminação de nossa população, respeitados todos os demais critérios legais exigidos.

Certo da apreciação de vossas excelências, desde já agradeço pela atenção.


Carlos Alexandre Dias

Vereador

RECEBEMOS

EM 22 06 20

AS 18:25 H.

